



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

RUA RIO DE JANEIRO N.º 304 — TELEFONE: (0172) 77-1109 — CEP 15.240

C. G. C. (M. F.) N.º 49.107.725/0001-72

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 05/95

DISPÕE sobre apreciação das Contas da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, exercício de 1.993.

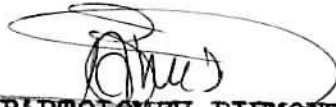
A MESMA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º:- Ficam aprovadas as Contas/ da Câmara Municipal de Nipoã, relativas ao exercício de 1.993, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nº 3504/026/94.

ARTIGO 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de setembro de 1.995.


BARTOLOMEU PLEMONTE ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA.